Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.772, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Autorização de Uso de bem imóvel com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ.

Art. 2º A autorização mencionada no artigo 1º é para a instalação de 01 (um) Polo Universitário de Apoio Presencial – UAB/CEDERJ - Miguel Pereira.

Parágrafo único – O prazo para a autorização é de 04 (quatro) anos.

Art. 3º O bem imóvel objeto da autorização é aquele situado à Rua Luiz Eugênio, n.º 61, 2º andar, Governador Portela, Miguel Pereira/RJ.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 17 de abril de 2023.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção no D.O n.º 1155, de 17 de abril de 2023.